



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2028/2023– DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos do inciso I, do Art.41, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir junto ao orçamento programa vigente, um Crédito Adicional, referente a Lei nº 1355/2023 de 31 de Janeiro de 2023, na importância de R\$ 200.628,27 (duzentos mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), destinado a SUPLEMENTAR as programações orçamentárias abaixo:

1 - Unid. Orçamentária = 02.02.02 = Secretaria da Educação 25%

Func. Programática = 12.361.0003.2.011 = Manutenção Ensino Fundamental
Categoria Econômica = 33.90.30.00 = Material de Consumo
Número Reduzido = 38 = (Rec. Qese)
Fonte de Recursos = (5) Transferências e Convênios Federais
Valor = R\$ 17.717,20

Func. Programática = 12.361.0003.2.013 = Transporte de Alunos Ens. fundamental
Categoria Econômica = 33.90.30.00 = Material de Consumo
Número Reduzido = 51 = (Rec.Pnate)
Fonte de Recursos = (5) Transferências e Convênios Federais
Valor = R\$ 23.688,35

3 - Unid. Orçamentária = 02.02.06 = Fundo Municipal de Assistência Social

Func. Programática = 08.244.0010.2.040 = Proteção Social Básica
Categoria Econômica = 33.90.30.00 = Material de Consumo
Número Reduzido = 173 = (Rec. BL PSB-FNAS e BL SUAS-FNAS)
Fonte de Recursos = (5) Transferências e Convênios Federais
Valor = R\$ 30.975,47

2 - Unid. Orçamentária = 02.02.08 = Transporte e Serviços de Estradas de Rodagem

Func. Programática = 26.782.0012.2.47 = Manutenção do TSERM
Categoria Econômica = 33.90.30.00 = Material de Consumo
Número Reduzido = 795 = (Rec. CFEM)
Fonte de Recursos = (5) Transferências e Convênios Federais
Valor = R\$ 119.198,04



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Categoria Econômica = 33.90.30.00 = Material de Consumo
Número Reduzido = 210 = (Rec. CIDE)
Fonte de Recursos = (2) Transferências e Convênios Estaduais
Valor = R\$ 9.049,21

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes de:

I – SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR
- na importância de R\$ 200.628,27, mais especificamente junto as contas bancárias de nº 7989-8 (Qese), 5344-9 (Pnate), 6810-1 (BL PSB e 6809-8 BL SUAS), 9920-1 (CEFEM) E 7667-8 (CIDE), junto ao Diário de Bancos do dia 31.12.2022, nos termos do inciso I, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a proceder às alterações oriundas da presente lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume, nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete